



Faculdade de Direito de Sorocaba

Credenciada pela Portaria nº 454 de 16/05/2018
Reconhecimento pela Portaria SERES nº 638 de 21/10/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

PORTARIA N. 24/2019

“Designa Comissão Própria de Avaliação
(CPA) da Faculdade de Direito de Sorocaba”

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições, atendendo ao que determina Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, designa para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Direito de Sorocaba, os seguintes membros:

do corpo docente :

Luis Inácio Carneiro Filho (Presidente da CPA)

Gustavo Escher Dias Canavezzi

do corpo discente :

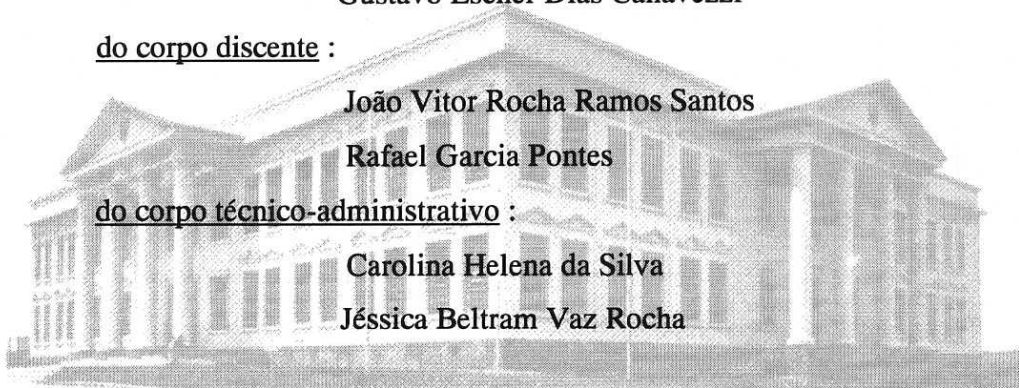
João Vitor Rocha Ramos Santos

Rafael Garcia Pontes

do corpo técnico-administrativo :

Carolina Helena da Silva

Jéssica Beltram Vaz Rocha



da sociedade:

Hélio Tomba Neto

Ioná Laura Marques Seixas

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 05 de novembro de 2019, LXII da Fundação da Faculdade de Direito.

Prof. Hugo Leandro Maranzano
-Diretor Pedagógico-